



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 146/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Proposta da Secretaria de Estado da Saúde feita do Sistema de Gestão de Convênios / SICONV

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a Proposta:28584/2012 com o objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada, no valor de \$1.111.111,11 (Um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de julho de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde